



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 07/2018

Declara luto pelo período de 3 (três) dias em função do falecimento da servidora Ludimila Leandro Braga.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Contagem, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado luto pelo período de 3 (três) dias em função do trágico falecimento da servidora Ludimila Leandro Braga, assessora do Vereador Jerson Braga Maia "Caxicó".

Art. 2º. O expediente na Câmara Municipal de Contagem ficará suspenso no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em 16 de maio de 2018.

Cláudio Santos Fontes "Capitão Fontes"

-Vereador

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Contagem